

O Município de SÃO JOÃO DE PIRABAS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.338.620/0001-04, com sede na AV PLÁCIDO NASCIMENTO, 265, representado por GUILHERME ARAÚJO JÚNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL EDUCAÇÃO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PEDRO DE SOUZA FARIAS, inscrito(a) no CPF 759.686.142-34, com sede na VILA DO AIMÓRES, São João de Pirabas-PA, representada por PEDRO DE SOUZA FARIAS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2023 Atividade 1901.123610024.2.055 Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2023 Atividade 1901.123610024.2.056 Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEAEE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

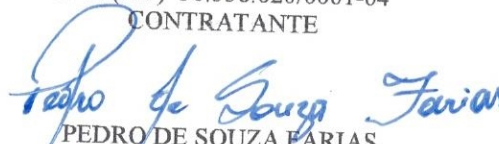
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

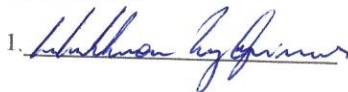
SÃO JOÃO DE PIRABAS - PA, 26 de Junho de 2024

GUILHERME ARAÚJO
JUNIOR/4437922611
5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CNPJ(MF) 30.338.620/0001-04
CONTRATANTE


PEDRO DE SOUZA FARIAS
CPF 759.686.142-34
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. 

2. 

FILOMENA CRISLENE MARQUES DE SOUZA
AV PLACIDO NASCIMENTO Nº 265 BAIRRO CENTRO
CPF: 015.373.362-77

Rey Guimarães
CPF: 933.098.722-29